



MUNICÍPIO DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 302 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Nomeia Membros da Comissão Permanente de
Sindicância e Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Morretes – Estado do Paraná, Senhor **OSMAIR COSTA COELHO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente no disposto no art. 69, e Leis Municipais nº 89/2010 e 538/2018, **DECRETA:**

Art. 1º. Cria a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar competente para todas as Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares em trâmite e que venham a ser abertos no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. A Comissão que trata o Art. 1º deste Decreto, será composta por 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, sendo selecionados para cada Processo, os seguintes servidores;

- I – Maria Cristina Moraes da Costa Pinto
- II – Luana Monique da Veiga Deres
- III – Ivanilda de Carvalho
- IV – Manoel Eraldo da Luz
- V – Juvenal Machado
- VI – Emanuelle Urban Borges
- VII – Sandra dos Santos Cordeiro

Art. 3º. O critério de escolha dos servidores que trata o Art. 2º deste Decreto, serão definidos entre os membros de acordo com a área de conhecimento a ser abortada.

Art. 4º. A Comissão Permanente escolherá no âmbito de cada Processo, o Presidente e Secretário.



MUNICÍPIO DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições sem contrário.

PAÇO NHUNDIAQUARA, Morretes em 22 de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL